



ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DA RAINHA SANTA ISABEL – ESTREMOZ

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS PROFISSIONAIS

As eleições para o Conselho Geral regem-se pelo estabelecido nos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, e pelas normas específicas aplicáveis do Regulamento Interno.

| | |
|---|---|
| Data das eleições | <i>22 de fevereiro de 2018, entre as 09:00 e as 17:00</i> |
| Capacidade eleitoral: | <i>São eleitores e elegíveis todos os alunos do ensino secundário que frequentem cursos profissionais à data da realização da assembleia eleitoral.</i> |
| Requisitos das listas candidatas | <ul style="list-style-type: none"><i>A propositura de listas é feita pelos próprios candidatos, os quais através da sua assinatura demonstrarão a sua vontade, não dependendo as mesmas de quaisquer listas de proponentes;</i><i>As listas devem conter a indicação de um candidato a membro efectivo e de um suplente.</i> |
| Local de apresentação das listas | <i>Na secretaria, à Chefe de Serviços de Administração Escolar, a qual encaminhará o processo para o Presidente do Conselho Geral</i> |
| Formulário | <i>As listas candidatas deverão ser apresentadas em formulário próprio, disponibilizado na Secretaria e na página oficial da escola.</i> |
| Data limite para a entrega de listas | <i>20 de fevereiro de 2018, até às 16:00</i> |
| Divulgação das listas | <i>Logo que recebidas, as listas são identificadas por ordem alfabética segundo a cronologia de apresentação e serão afixadas na sala de convívio.</i> |

Estremoz, 25 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Geral

António José Borralho Ramalho